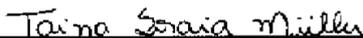




GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Nota de Esclarecimento

No uso de suas atribuições delegadas pela Portaria CFCS 07/2018 e considerando o disposto nas Resoluções 17/2016 e 22/2016, a Comissão Organizadora do Processo de Consulta à Comunidade para Escolha de Decano e Vice-decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) esclarece que de acordo com orientações dada pela DGP- Diretoria de Gestão de Pessoas, a servidora Maria Bethânia Magalhães SIAPE 1892435 está apta a participar da consulta, pois exerce suas funções no campus Paulo Freire. A DGP orienta ainda que está impedido de participar da consulta o servidor Márcio Florentino Pereira SIAPE 127245, que apesar de ser servidor da UFSB, tem seu exercício em outra instituição.



Assinatura

Taina Soraia Muller

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Consulta

09.05.2018